

Cópia. P

N. 2

Por se achar vago o Lugar de Escrivão Deputado da Junta da Real Fazenda da Capitania do Espírito Santo. Heey por bem Nomear a Antonio Joaquim Nogueira da Gama, Terceiro Escripturario do Real Erario, para servir o referido Lugar por tempo de tres annos ou emquanto eu não Mandar o contrario vencendo o mesmo Ordenado e Ajuda de Custo, que percibia o seu antecessor pago aos quartis pela Folha Civil da mencionada Capitania contado do dia em que embarcar no porto desta Cidade para ter exercicio no sobredito Lugar. O Conde de Aguiar, do Conselho de Estado Presidente do Meu Real Erario otenha assim entendido e faça executar com os despachos necessarios, sem embargo de quaes quer Luis Disposicoes ou Ordens em contrario. Palacio do Rio de Janeiro em vinte sete de Setembro de mil oitocentos e oxxi. = Com a Rubrica do Principe Regente e Nova Senhor. = Cumpra-se, e registe-se Rio de Janeiro trinta de Setembro de mil oitocentos e oxxi. = Com a Rubrica do Excellentissimo Conde de Aguiar Presidente do Real Erario. /

Fran. de Paula Cabral de Mello.

[Signature]

119

P. do Reg. do
C. do Erario